



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano VI - Edição nº 00780 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B766DC157C6A5FACA780E4055D3F0C77

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2017
- DECRETO Nº 518/2017

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

ESTABELECE PRAZO PARA CUMPRIMENTO  
DO DECRETO 482/2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO DECRETO Nº 482 DE 03 DE JULHO DE 2017;

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º O prazo para entrega da solicitação de ligação individual de energia para o seu empreendimento, de que trata o §1º, do art. 1º do Decreto 482/2017, será de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta solicitação deverá ser preenchida e entregue por cada permissionário à COELBA, sendo apresentado à Administração do Mercado Municipal o seu comprovante para efetivo cumprimento do prazo acima citado.

Art. 3º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicarão da responsabilização dos permissionários, inclusive eventual rescisão unilateral da concessão de uso do imóvel.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos jurídicos e administrativos decorrentes de sua aplicação.

  
**ARESTIDES DOURADO JUNIOR**

Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária  
Município de Irecê-BA



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 - Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 518/2017**

Retifica o Decreto nº 499/2017 que a nomeia a Sra. **SILVIA CLAUDIA DAVID RODRIGUES** para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa do SAMU da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

Considerando que o Decreto nº 499/2017 nomeou a Sra. **SILVIA CLAUDIA DAVID DE SOUZA** com erro de digitação, em que constou o nome **SILVIA CLAUDIA DAVID RODRIGUES**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Onde se lê:** Art. 1º. Nomear a Sra. **SILVIA CLAUDIA DAVID RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa do SAMU da Secretaria de Saúde, símbolo CAS06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

**Leia-se:** Art. 1º. Nomear a Sra. **SILVIA CLAUDIA DAVID DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa do SAMU da Secretaria de Saúde, símbolo CAS06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.



**Elms Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)